



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 149/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de troféus e medalhas para premiação da VII Copa Municipal;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da aquisição de troféus e medalhas para a premiação da VII Copa Municipal, evento realizado pela CME e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	01	Unid.	Troféu 50 cm (Futsal)	R\$ 323,41	R\$ 323,41
02	01	Unid.	Troféu 45 cm (Futsal)	R\$ 299,83	R\$ 299,83
03	01	Unid.	Troféu 40 cm (Futsal)	R\$ 206,49	R\$ 206,49
04	01	Unid.	Troféu 43 cm (Voleibol)	R\$ 176,37	R\$ 176,37
05	01	Unid.	Troféu 40 cm (Voleibol)	R\$ 157,44	R\$ 157,44
06	01	Unid.	Troféu 37 cm (Voleibol)	R\$ 141,56	R\$ 141,56
07	96	Unid.	Medalhas 60 mm em acrílico	R\$ 5,50	R\$ 528,00
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.833,10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - [ Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte ]  
0027.0812.0021 - [ APOIO AO DESPORTO AMADOR ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
103 150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa 97.546.864 MARIA ALVINA SILVEIRA ROVARIS, sob o CNPJ nº 97.546.864/0001-45, com vistas à aquisição de troféus e medalhas para premiação da VII Copa Municipal, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 17 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**